

Art. 3º - Cabem aos Fiscais e Membros da Comissão de Fiscalização designados as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato, conforme elencado no art.13º do Decreto nº 45.600/2016.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023

KELLY MATTOS
Secretária de Estado de Trabalho e Renda Id: 2500361

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA**ATO DA SECRETÁRIA****RESOLUÇÃO SETRAB Nº 1009 DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA - SETRAB/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e com o Decreto nº 42.301, de 12/02/2010, e tendo em vista o contido no processo administrativo nº SEI-400001/000601/2023,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda do Rio de Janeiro, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

- Fábio Leone Machado - ID Funcional nº 4185676-7

MEMBROS EFETIVOS:

- Washington Luiz Sanandrez Teixeira - ID Funcional nº 554745-8

- Christiane de Andrade Costa - ID Funcional nº 4374599-7

MEMBROS SUPLENTE:

- Flávia Padilha da Silva - ID Funcional nº 5142570-0

- Luanda Mara Nieto - ID Funcional nº 5107675-6

Parágrafo Único - Fica designado o servidor Washington Luiz Sanandrez Teixeira, Id Funcional nº 554745-8, como Presidente Substituto em eventuais impedimentos do Presidente designado nesta Resolução.

Art. 2º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SETRAB nº 933, de 09 de fevereiro de 2022.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023

KELLY MATTOS
Secretária de Estado de Trabalho e Renda Id: 2500358

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA**ATO DA SECRETÁRIA****RESOLUÇÃO SETRAB Nº 1010 DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

DESIGNA PREGOIEIRO, PREGOIEIRA SUBSTITUTA E EQUIPE DE APOIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA - SETRAB/RJ.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto nº 42.301, de 12/02/2010, e tendo em vista o contido no processo administrativo SEI-400001/000601/2023,

RESOLVE:

Art.1º - Designar Pregoeiro, Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda do Rio de Janeiro - SETRAB /RJ, em conformidade com os Decretos Estaduais nº 31.863, e nº 31.864, ambos de 16/09/2002, bem como com os termos do Decreto Estadual nº 42.301, de 12/02/2010, regulamentado pela Resolução SEPLAG nº 429, de 11/01/2011, com mandato de 01 (um) ano, na forma que segue abaixo:

PREGOIEIRO:

Fábio Leone Machado - ID Funcional nº 4185676-7

EQUIPE DE APOIO:

Luanda Mara Nieto - Id Funcional nº 5107675-6

Washington Luiz Sanandrez. Teixeira - ID Funcional nº 554745-8

SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

Flávia Padilha da Silva - ID Funcional nº 5142570-0

Christiane de Andrade Costa ID Funcional nº 4374599-7

Parágrafo Único - Fica designada a servidora Luanda Mara Nieto, ID Funcional nº 5107675-6, como Pregoeira Substituta em eventuais impedimentos do Pregoeiro designado nesta Resolução.

Art. 2º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023

KELLY MATTOS
Secretária de Estado de Trabalho e Renda Id: 2500359

Secretaria de Estado de Transformação Digital**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.118 DE 09 DE AGOSTO DE 2023 ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do Processo nº SEI-12/001/050941/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do

Contrato nº 011/2019, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Inteligência de Negócios, Sistemas e Informática LTDA., por meio do processo nº SEI-12/001/050941/2019.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Thales Rodrigues Azevedo, ID Funcional nº 2825448-1;
II - Suplente do Gestor: André Ferreira Rodrigues, ID Funcional nº 5126433-1;
III - Fiscal Requisitante: Marcio Lopes Gonzales, ID Funcional nº 4354120-8;
IV - Fiscal Técnico: Rômulo Rodrigues Coutinho, ID Funcional nº 512876-4;
V - Suplente: Ágatha de Oliveira Borges, ID Funcional nº 5139809-5;
VI - Fiscal Administrativo: Mariana Brazil da Silva, ID Funcional nº 5082792-8; e
VII - Suplente do Fiscal Administrativo: Valéria de Souza Luz Romaneli, ID Funcional nº 5109930-6.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 011/2019 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. - 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE nº 1.115, de 03 de agosto de 2023.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente Id: 2500314

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES****ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEIC Nº 304 DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

ALTERA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA GOVERNO PRESENTE NAS CIDADES NA FORMA QUE MENCIONA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 47.831, de 11 de novembro de 2021 e na Resolução Conjunta SECID/SEINFRA nº 71, de 16 de novembro de 2021, bem como o disposto no Processo nº SEI-460001/000165/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo para compor o Comitê Gestor do Programa Governo Presente nas Cidades, sob a presidência do primeiro membro, no âmbito desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades:

MAYARA NARCISO DOS SANTOS (Presidente) 5139405-7;
 INGRID CANDIDO DE CARVALHO (membro) 5138192-3;
 JEAN RODRIGO FERNANDES (membro) 5121519-5;
 MAYCON TITONELI REIS (membro) 5139406-5;
 ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS (membro) 5123459-9;
 RAFAEL AGENOR DOS SANTOS (membro) 4373732-3;
 SIVALDO RAMOS JUNIOR (membro) 5139411-1;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades Id: 2500569

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS****ATO DO CHEFE DE 10/08/23**

DIVULGA OS ÍNDICES GLOBAIS SETORIAIS DO MÊS DE JULHO/23 - 13a EDIÇÃO

BOLETIM Nº 729/23

Índices considerando mão de obra sem desoneração

01.050....	6021
05.100....	7519
05.103....	5565
05.105....	10534
05.205....	5389

Índices considerando mão de obra desoneração

01.050....	5526
05.100....	6814
05.103....	5565
05.105....	9128
05.205....	4820

Processo nº SEI-170002/001871/2023

Id: 2500404

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE****PORTARIA EMOP Nº 1077 DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos nºs 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP e a indicação do Diretor de Manutenção constante do despacho index 57070520, objeto do Processo nº SEI-170002/002862/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria EMOP SEI nº 681, de 10/03/2022 index 29699626, publicada no DOERJ de 14/03/2022, (29839874, retificada no DOERJ de 15/03/2022 (29916863), alterada anteriormente através da Portaria EMOP SEI nº 1008, de 04 de abril de 2023 (49812057), cujo objeto consiste na comissão de gestão e fiscalização do **Lote 12 - Contrato 17/2022**, sob a responsabilidade do 10º DEPMAN- Rio de Janeiro

(Zona Sul), relativo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos imóveis próprios do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Designar o servidor LUIS ROBERTO MARTI DA SILVA, Id Funcional nº 2851663-0, em substituição ao servidor GERALDO LUIS OLIVEIRA DO VALE - Id Funcional nº 2868801-5.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar de 08/08/2023, revogadas todas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente Id: 2500347

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**ATO DO DIRETOR PRESIDENTE****PORTARIA EMOP Nº 1078 DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

DESIGNA O PREGOIEIRO (COMPRADOR) E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO PARA PREGÕES ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS PROCESSADOS NO SISTEMA DE COMPRAS E VENDAS ELETRÔNICOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Empresa, tendo em vista o disposto no art. 33 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

- o artigo 7º do Decreto Estadual nº 31.863, de 16/09/2002; e os Processos nºs SEI-170002/000433/2021 / SEI-170002/003427/2021 .

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados o Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio para os Pregões Eletrônicos e Presenciais, os seguintes servidores:

PREGOIEIRO:

Paulo Cesar Longo Diniz Junior, ID nº 5084655-8

EQUIPE DE APOIO:

Denise Aparecida de Castro Oliveira, ID nº 4432295-0

Francionio da Silva Oliveira, ID nº 5092425-4

Julio Cesar de Oliveira, ID nº 4416317-7

Paulo Vitor da Silva Manhães ID nº 5087775-5

MEMBRO SUPLENTE :

Suelen das Mercês Jacutinga, ID nº 5019038-0.

Art. 2º - Fica designado o servidor Paulo Vitor da Silva Manhães ID nº 5087775-5, como substituto do Pregoeiro (Comprador) em seus impedimentos.

Art.3º - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado Fazenda e Planejamento.

Art. 4º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar de 02/08/2023, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente Id: 2500346

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 09/08/2023**

PROCESSO Nº SEI-170002/002485/2022 - Com base nas informações/justificativas apresentadas pela Coordenadoria de Recursos Humanos dessa Diretoria (55900610 e 57210665), **REVOGO** o procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de Engenharia e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para elaboração e implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO NRT) e do perfil profissiográfico previdenciário de Riscos - PPP Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA NR9) e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT NR15 e 16) para atender as necessidades da empresa EMOP, localizada no Campo de São Cristóvão Nº 138 - Bairro São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ e todos os seus Departamentos de Manutenção que estão localizados em outras Cidade, conforme o Termo de Referência anexo no doc. SEI nº 47202627.

Id: 2500385

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA IEEA/PRES Nº 167 DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato do Governador de 20 de março de 2023, publicado no D.O de 20 de março de 2023 e pelo disposto no inciso VII e § 1º, do art. 82, da Lei nº 287/1979, de 04 de dezembro de 1979, que aprovou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-460001/000471/2023 e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 20, V, do Decreto Estadual nº 44.879, de 15 de julho de 2014;

- a disposição contida no artigo 10 do Decreto Estadual nº 44.371, de 03 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Diretor de Apoio Operacional Rafael Lincoln Barreto, símbolo VP-3, ID Funcional nº 50981420, para, como Ordenador de Despesa, praticar, em conjunto ou separadamente, nos limites das dotações orçamentárias consignadas ao Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura, com observância da legislação vigente, todos os atos de gestão orçamentária e financeiras: